

PORTARIA Nº 027/2022

(DOC TCE-MT de 8.2.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Milena Cesário Mateus Fiscal Titular do Contrato: Elaine Silva Moura de Amorim Fiscal Substituto do Contrato: Nelson Ramos de Almeida Filho	Contrato nº 41/2021 – Banco do Brasil S/A.	O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços financeiros e outras avenças, pelo BANCO DO BRASIL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente